



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0358/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0230/2026-AL

AUTORIA : Deputado JESUS PONTES

EMENTA : Concede o Título de Mérito Legislativo em Educação à Sra. Wilderleia Pontes Guimarães, e dá outras providências.

RELATORIA : Deputada DAYSE MARQUES

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0230/2026-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que visa conceder o Título de Mérito Legislativo em Educação à Sra. Wilderleia Pontes Guimarães, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades e superdotação no Estado do Amapá.

Com fulcro no artigo 1º, inciso V, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo observou os requisitos regimentais, tendo sido regularmente apresentado e encaminhado a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso V do art. 1º e no art. 20-A:

Art. 1º

V - Título de Mérito Legislativo em Educação: destinado a homenagear, no âmbito do Estado, personalidades que se

destacaram como educadores, contribuindo para o crescimento e a amplitude da educação no estado do Amapá.

.....

CAPÍTULO V
Do Título do Mérito Legislativo em Educação
(Deputada Francisca Favacho)

Art. 8º O título de Mérito Legislativo em Educação será concedido, anualmente, no dia 15 de outubro, ocasião em que se comemora o dia do Professor.

.....

Da análise da proposição, verifica-se que o Projeto de Decreto Legislativo nº 0230/2026-AL encontra-se regularmente instruído e acompanhado da respectiva justificativa, na qual o autor evidencia a relevante atuação da homenageada junto ao Centro de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação – CAAH/S, contribuindo para a identificação, acompanhamento e desenvolvimento educacional de estudantes com altas habilidades e superdotação.

A justificativa destaca que os profissionais do CAAH/S exercem papel fundamental na promoção da inclusão educacional, no apoio às famílias, na orientação dos profissionais da educação e na valorização das potencialidades individuais dos estudantes, fortalecendo a construção de uma educação mais inclusiva, equitativa e de qualidade.

A homenagem proposta revela-se justa e adequada, uma vez que reconhece a dedicação, o compromisso e a excelência profissional da homenageada em favor da educação amapaense, especialmente no atendimento especializado aos estudantes com altas habilidades e superdotação.

Em relação à técnica legislativa, não há qualquer impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que se encontra em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0230/2026-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa encontram-se devidamente preenchidos, inexistindo vícios que impeçam sua aprovação.

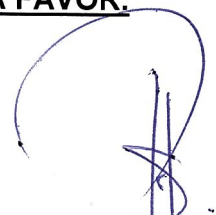

Deputada DAYSE MARQUES
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, APROVOU o Parecer da Relatora ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0230/2026-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes.

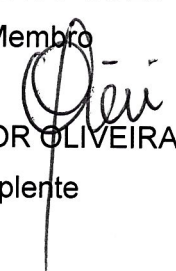
Macapá, 15 de Junho de 2026.

VOTOS A FAVOR:


Deputada DAYSE MARQUES
REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro


Deputado PASTOR OLIVEIRA
PDT – Suplente

Deputada EDNA AUZIER
PV – Membro


Deputada ZENEIDE COSTA
PT – Membro

Deputado RODOLFO VALE
UNIÃO – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
PDT – Suplente

Deputada EDNA AUZIER
PV – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PT – Membro

Deputado RODOLFO VALE
UNIÃO – Suplente